

PROCESSO SELETIVO 01/2021 CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2021

EDITAL nº 004/2021

O Prefeito em exercício no Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. **DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 001/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos interpostos contra a classificação preliminar do Cadastro de Professores Temporários, divulgado pelo Edital nº 003/2021,

Nº DO CARGO: 1 – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

RECURSO	2021.12.02.1	
CANDIDATO	Raquel Ribeiro Miranda	2000

ESPECIFICAÇÃO	EDITAL nº	QUANT.	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
DO TÍTULO	001/2021	APRESENTADA	DIVULGADA	PÓS-RECURSO
Pós-Graduação		10.0		A Y 7
Strictu Sensu	20		- 10	- 63
"Doutorado"				all la
Pós-Graduação <i>Stri<mark>ctu</mark></i>	10	4		
Sensu "Mestrado"	10	-	-	W177
Pós-Graduação <i>Lato</i>				37.1
Sensu		- 1		- MI 1
"especialização" na área	5 (até 2)	2	10	10
educacional ou afins de				2716
no mínimo 360h			1	(1)0
Licenciatura exigida para	3		3	3
o cargo	3	1	3	3
Outra Licenciatura,				
diferente da exigida para	2			1 1
o cargo				
Tempo de serviço		Comrprovações de	1. 12	\ /
prestado na iniciativa		Tempo de Serviço	///	3/
pública ou privada, no	2,5 por ano	no cargo de	16,6	16,6
exercício do cargo de	2,3 por ano	professora, não	10,0	10,0
professor, sem		concomitantes:	31/	
sobreposição de tempo.		2.437 dias	1//	
Certificados de cursos de	G G/H 1 44 601	11100	bet	
formação continuada na	Com C/H de até 60h			
área educacional,	1,0 para cada	1		
emitidos pela Secretaria	certificado		1	1
Municipal de Educação	C C/II : 1		1	1
ou por instituições de	Com C/H acima de			
ensino públicas estaduais	60h	-		
e federais	2,0 para cada			



nos últimos 5 anos.	certificado			
Certificados de curso, formação continuada na área educacional,	Com C/H de até 60h 0,5 para cada certificado	3	4,5	4,5
emitidos por instituições de ensino privadas nos últimos 5 anos.	Com C/H acima de 60h 1,0 para cada certificado	3	M	,,
TO	TAL DE PONTOS		35,1	35,1

Destaca-se que a candidata apresentou sete (7) certificados de cursos, sendo títulos públicos e privados, na forma como aparecem na tabela acima. O tempo de serviço prestado como professora consiste em 2.437 dias, o que concede na essência, a razão de 16,6 pontos. Quando somados, os títulos confirmam o resultado divulgado no Edital nº 003/2021.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, considerando os fundamentos que embasaram a solicitação apresentada e de acordo com o disposto no Edital nº 001/2021, **indefere** o recurso, mantendo sua pontuação em 35,1.

RECURSO	2021.12.02.2
CANDIDATO	Hevanir Ferreira Alves da Silva

ESPECIFICAÇÃO	EDITAL nº	QUANT.	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
DO TÍTULO	001/2021	APRESENTADA	DIVULGADA	PÓS-RECURSO
Pós-Graduação		-	-	A))
Strictu Sensu	20			3//
"Doutorado"		1 - 1		- MI 1
Pós-Graduação <i>Strictu</i>	10	-00	-	1 TO 1
Sensu "Mestrado"	10	0 3500		
Pós-Graduação <i>Lato</i>			1	1111
Sensu				
"especialização" na área	5 (até 2)	2	10	10
educacional ou afins de				17
no mínimo 360h				(M
Licenciatura exigida	3	1	3	3
para o cargo	3		3	3
Outra Licenciatura,			///	1
diferente da exigida	2	-	100	/ · ·
para o cargo			6	000
Tempo de serviço		Comrprovações de	100	
prestado na iniciativa		Tempo de Serviço		
pública ou privada, no	2,5 por ano	no cargo de	La	
exercício do cargo de	2,5 por ano	professora, não	25	25
professor, sem		concomitantes:		
sobreposição de tempo.		4.158 dias		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

Certificados de cursos de formação continuada na área educacional, emitidos pela Secretaria Municipal de Educação	Com C/H de até 60h 1,0 para cada certificado	-	-	-
ou por instituições de ensino públicas estaduais e federais nos últimos 5 anos.	Com C/H acima de 60h 2,0 para cada certificado	NA	W	
Certificados de curso, formação continuada na área educacional,	Com C/H de até 60h 0,5 para cada certificado	16		10
emitidos por instituições de ensino privadas nos últimos 5 anos.	Com C/H acima de 60h 1,0 para cada certificado	9	10	10
T(OTAL DE PONTOS		48	48

A *priori*, destaca-se que os cursos da Plataforma Vivescer foram oferecidos e certificados por órgão privado, o que impossibilita sua pontuação no quesito de títulos públicos. A certificação que comprova a atuação da candidata como alfabetizadora no Programa Brasil Alfabetizado do Governo Federal, não se configura como curso de formação continuada, conforme critérios estabelecidos no Edital de nº 001/2021 e nos termos da legislação vigente.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, considerando os fundamentos que embasaram a solicitação apresentada e de acordo com o disposto no Edital nº 001/2021, **indefere** o recurso, mantendo sua pontuação em 48.

RECURSO	2021.12.02.3	307
CANDIDATO	Andreia da Silva Lovison Ferreira	111
SIGN A-IN		A

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	EDITAL nº 001/2021	QUANT. APRESENTADA	PONTUAÇÃO DIVULGADA	PONTUAÇÃO PÓS-RECURSO
Pós-Graduação Strictu Sensu "Doutorado"	20		//	5
Pós-Graduação <i>Strictu</i> Sensu "Mestrado"	10	-	100	/ -
Pós-Graduação <i>Lato</i> Sensu "especialização" na área educacional ou afins de no mínimo 360h	5 (até 2)	1 H G S-N	10	10
Licenciatura exigida para o cargo	3	1	3	3
Outra Licenciatura, diferente da exigida para o cargo	2	1	2	2
Tempo de serviço	2,5 por ano	Comrprovações de		



prestado na iniciativa pública ou privada, no exercício do cargo de professor, sem sobreposição de tempo.		Tempo de Serviço no cargo de professora, não concomitantes : 2.961 dias.	20,2	20,2
Certificados de cursos de formação continuada na área educacional, emitidos pela Secretaria Municipal de Educação ou por instituições de ensino públicas estaduais e federais nos últimos 5 anos.	Com C/H de até 60h 1,0 para cada certificado Com C/H acima de 60h 2,0 para cada certificado	3		8
Certificados de curso, formação continuada na área educacional,	Com C/H de até 60h 0,5 para cada certificado	10	10	10
emitidos por instituições de ensino privadas nos últimos 5 anos.	Com C/H acima de 60h 1,0 para cada certificado	15		244
TO	TAL DE PONTOS		53,2	53,2

A *priori*, destaca-se que os cursos da Plataforma Vivescer foram oferecidos e certificados por órgão privado, o que impossibilita sua pontuação no quesito de títulos públicos. O Edital nº 003/2021, estabelece os procedimentos a serem observados pelos candidatos acerca de cursos privados.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, considerando os fundamentos que embasaram a solicitação apresentada e de acordo com o disposto no Edital nº 001/2021, **indefere** o recurso, mantendo a pontuação em 53,2.

RECURSO	2021.12.02.4
CANDIDATO	Marli Nilvania Martins

17 PM A 1 PM A

ESPECIFICAÇÃO	EDITAL nº	QUANT.	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO PÁG PROVINGO
DO TÍTULO	001/2021	APRESENTADA	DIVULGADA	PÓS-RECURSO
Pós-Graduação		-	11/0	·// -
Strictu Sensu	20		/// O	
"Doutorado"				6
Pós-Graduação Strictu	10		1	-
Sensu "Mestrado"	10	01 11 B C-1	1000	
Pós-Graduação <i>Lato</i>		MKNS		
Sensu		10 11 0		
"especialização" na área	5 (até 2)	1	5	5
educacional ou afins de				
no mínimo 360h				
Licenciatura exigida	2	1	3	3
para o cargo	3			
Outra Licenciatura,	2			



diferente da exigida		-	-	-
para o cargo				
Tempo de serviço prestado na iniciativa pública ou privada, no exercício do cargo de professor, sem sobreposição de tempo.	2,5 por ano	Comrprovações de Tempo de Serviço no cargo de professora, não concomitantes : 2.757 dias	18,8	18,8
Certificados de cursos de formação continuada na área educacional, emitidos pela Secretaria	Com C/H de até 60h 1,0 para cada certificado	25	20	20
Municipal de Educação ou por instituições de ensino públicas estaduais e federais nos últimos 5 anos.	Com C/H acima de 60h 2,0 para cada certificado	4		
Certificados de curso, formação continuada na área educacional, emitidos por instituições de ensino privadas nos últimos 5 anos.	Com C/H de até 60h 0,5 para cada certificado Com C/H acima de 60h 1,0 para cada certificado	22	10	10
T	OTAL DE PONTOS		56,8	56,8

A *priori*, destaca-se que a candidata possui, na essência, a razão de 11 anos, 4 meses e 11 dias de tempo no serviço público municipal, conforme certidão acostada nos autos. Contudo, o Edital nº 001/2021 é explicativo quando se trata de tempo de serviço prestado na iniciativa pública ou privada, estabelecendo em seu **Item 4.8** que "**serão contabilizados, exclusivamente, o tempo de serviço no cargo de professor**". Por essa razão, só foram computados 2.757 dias prestados no cargo de professora, justificando os 18,8 pontos atribuídos nesse quesito.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, considerando os fundamentos que embasaram a solicitação apresentada e de acordo com o disposto no Edital nº 001/2021, **indefere** o recurso, mantendo a pontuação em 56,8.

RECURSO	2021.12.02.5
CANDIDATO	Suzana Pereira de Souza

ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	EDITAL nº 001/2021	QUANT. APRESENTADA	PONTUAÇÃO DIVULGADA	PONTUAÇÃO PÓS-RECURSO
Pós-Graduação Strictu Sensu "Doutorado"	20	-	-	-
Pós-Graduação Strictu	10	-	-	-



Sensu "Mestrado"				
Pós-Graduação <i>Lato</i> Sensu "especialização" na área educacional ou afins de no mínimo 360h	5 (até 2)	2	10	10
Licenciatura exigida para o cargo	3	W7	3	3
Outra Licenciatura, diferente da exigida para o cargo	2	1	X	70
Tempo de serviço prestado na iniciativa pública ou privada, no exercício do cargo de professor, sem sobreposição de tempo.	2,5 por ano	Comrprovações de Tempo de Serviço no cargo de professora, não concomitantes: 3.481 dias	23,8	23,8
Certificados de cursos de formação continuada na área educacional, emitidos pela Secretaria Municipal de Educação ou por instituições de ensino públicas estaduais e federais nos últimos 5 anos.	Com C/H de até 60h 1,0 para cada certificado Com C/H acima de 60h 2,0 para cada certificado	2	9	9
Certificados de curso, formação continuada na área educacional, emitidos por instituições de ensino privadas nos últimos 5 anos.	Com C/H de até 60h 0,5 para cada certificado Com C/H acima de 60h 1,0 para cada certificado	16	10	10
TC	TAL DE PONTOS		55,8	55,8

A *priori*, destaca-se que a candidata possui, na essência, a razão de 3.481 dias não concomitantes a serem contabilizados, o que explica os 23,8 pontos atribuídos.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, considerando os fundamentos que embasaram a solicitação apresentada e de acordo com o disposto no Edital nº 001/2021, **indefere** o recurso, mantendo a pontuação em 55,8.

Nº DO CARGO: 2 – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

RECURSO	2021.12.02.6
CANDIDATO	Adriana da Silva Bronzim Miranda



ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	EDITAL nº 001/2021	QUANT. APRESENTADA	PONTUAÇÃO DIVULGADA	PONTUAÇÃO PÓS-RECURSO
Pós-Graduação Strictu Sensu "Doutorado"	20	-	-	-
Pós-Graduação <i>Strictu Sensu</i> "Mestrado"	10	0.00	-	-
Pós-Graduação <i>Lato</i> Sensu "especialização" na área educacional ou afins de no mínimo 360h	5 (até 2)	2	M	10
Licenciatura exigida para o cargo	3	1	3	3
Outra Licenciatura, diferente da exigida para o cargo	2	1		2
Tempo de serviço prestado na iniciativa pública ou privada, no exercício do cargo de professor, sem sobreposição de tempo.	2,5 por ano	Comrprovações de Tempo de Serviço no cargo de professora, não concomitantes : 2.872 dias	18,2	19,6
Certificados de cursos de formação continuada na área educacional, emitidos pela Secretaria Municipal de Educação	Com C/H de até 60h 1,0 para cada certificado	18	20	20
ou por instituições de ensino públicas estaduais e federais nos últimos 5 anos.	Com C/H acima de 60h 2,0 para cada certificado	2		157
Certificados de curso, formação continuada na área educacional, emitidos por instituições	Com C/H de até 60h 0,5 para cada certificado	5	10	10
de ensino privadas nos últimos 5 anos.	Com C/H acima de 60h 1,0 para cada certificado	12		
TC	TAL DE PONTOS		51,2	64,6

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, considerando os fundamentos que embasaram a solicitação apresentada e de acordo com o disposto no Edital nº 001/2021, **defere** o recurso, alterando a pontuação da respectiva candidata de 51,2 para 64,6.

Nº DO CARGO: 32 – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

RECURSO	2021.12.02.7
CANDIDATO	Victor Vera



ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	EDITAL	QUANT. APRESENTADA	PONTUAÇÃO DIVULGADA	PONTUAÇÃO PÓS- RECURSO
Pós-Graduação Strictu Sensu "Mestrado/Doutorado"	50		VZ I	10
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> "especializa <mark>ção"</mark> na área educacional de no mínimo 360 horas	45	AF		/ -
Graduação em Lice <mark>nciatu</mark> ra Intercultural Indígena — Teko Arandu completo	40			-
Graduação em Lice <mark>nciatura</mark> Intercultural Indígena – Teko Arandu <i>cursando</i>	35	1	32	35
Graduação Licenciatura em Pedagogia ou Língua Portuguesa	30	7	-	28
Normal Médio Indíg <mark>ena – Ará</mark> Verá comple <mark>to</mark>	25		- (1	
Normal Médio Indíg <mark>ena – Ará</mark> Verá <i>cursando</i>	20	V -	-	NA.
Ensino Médio completo	15		- 100	- Val.
Ensino Médio cursando	10		-	W. Com
Tempo de serviço prestado na iniciativa pública ou privada, no exercício do cargo de professor, sem sobreposição de tempo.	2,5 por ano	Comrprovações de Tempo de Serviço no cargo de professora, não concomitantes : 666 dias	4,5	4,5
Certificados de cursos de formação continuada na área educacional, emitidos pela Secretaria Municipal de Educação ou por instituições de ensino públicas estaduais e federais nos últimos 5 anos.	Com C/H de até 60h 1,0 para cada certificado Com C/H acima de 60h 2,0 para cada certificado		100	
Certificados de curso, formação continuada na área educacional, emitidos por	Com C/H de até 60h 0,5 para cada certificado com C/H	NHOS-M		-
instituições de ensino privadas nos últimos 5 anos.	acima de 60h 1,0 para cada certificado	-	-	-



TOTAL DE PONTOS	36,5	39,5

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, considerando os fundamentos que embasaram a solicitação apresentada e de acordo com o disposto no Edital nº 001/2021, **defere** o recurso, alterando a pontuação da respectiva candidata de 36,5 para 39,5.

Nº DO CARGO: 12 – PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

RECURSO	2021.12.02.8
CANDIDATO	Andrielle Silva

Y				
ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	EDITAL	QUANT. APRESENTADA	PONTUAÇÃO DIVULGADA	PONTUAÇÃO PÓS- RECURSO
Pós-Graduaç <mark>ão</mark> Strictu Sensu "Mestrado/Douto <mark>rado"</mark>	50	~ <u> </u>	-	24
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> "especialização" na área educacional de no mínimo 360 horas	45		-	
Graduação em Lic <mark>enciatura</mark> Intercultural Indígena — Teko Arandu completo	40		-	76
Graduação em Lic <mark>enciatura</mark> Intercultural Indíge <mark>na – Teko</mark> Arandu <i>cursando</i>	35	1	35	35
Graduação Licenciatura em Pedagogia ou L <mark>íngua</mark> Portuguesa	30		- 3	ATT.
Normal Médio Indíg <mark>ena – Ará</mark> Verá completo	25		-/-/	Min
Normal Médio Indígena – Ará Verá <i>cursando</i>	20	1 -/	-/ ^	1
Ensino Médio completo	15		/- /	<i>-</i>
Ensino Médio cursando	10	1	/ - / -	/ -
Tempo de serviço prestado na iniciativa pública ou privada, no exercício do cargo de professor, sem sobreposição de tempo.	2,5 por ano	Comrprovações de Tempo de Serviço no cargo de professor, não concomitantes: 309 dias	100	2,1
Certificados de cursos de formação continuada na área educacional, emitidos pela Secretaria Municipal de Educação ou por instituições	Com C/H de até 60h 1,0 para cada certificado	MHUS	-	-
de ensino públicas estaduais e federais nos últimos 5 anos.	Com C/H acima de 60h	-	-	-



	2,0 para cada certificado			
Certificados de curso, formação continuada na área	Com C/H de até 60h 0,5 para cada certificado	W 1	\0	1
educacional, emitidos por instituições de ensino privadas nos últimos 5 anos.	com C/H acima de 60h 1,0 para cada certificado	N S	Ry	7
TOTAL	DE PONTOS		35	37,1

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, considerando os fundamentos que embasaram a solicitação apresentada e de acordo com o disposto no Edital nº 001/2021, **defere** o recurso, alterando a pontuação da respectiva candidata de 35 para 37,1.

Isto posto, fica homologado o resultado dos recursos interpostos contra a classificação preliminar do Cadastro de Professores Temporários, a fim de que surtam os efeitos legais.

Paranhos - MS, 12 de fevereiro de 2021.

DONIZETE APARECIDO VIARO Prefeito Municipal Interino

ANTÔNIA TAVARES ZAGONEL Secretária Municipal de Educação